



# Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

<b>REQUERIMENTO</b>	N.º <u>1502/2025</u>	ANO: <u>2025</u>
Protocolo n.º 1541	Data 12.12.2025	Horas 12h21min
Autor(es): <u>Vereador Eduardo Henrique da Palma</u>	<b>APROVADO</b> ( <input type="checkbox"/> ) COM      DISCUSSÃO ( <input type="checkbox"/> ) SEM      UNANIMIDADE POR      MAIORIA Dracena, 15 de dezembro de 2025.   <b>Danilo Ledo dos Santos</b> <b>Presidente</b>	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**

**Requeremos** a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o duto plenário, que nos informe o que segue:

- Como ficará a dispensação de medicamentos pela farmácia municipal, perante as receitas emitidas pelo Pronto Atendimento Municipal (PAM), no período de feriado e provável ponto facultativo, no Natal e Ano Novo?

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 15 de dezembro de 2025.

**Eduardo Henrique da Palma**  
**Vereador – Republicanos – autor**

**Marcos Antônio da Cruz**  
**Vereador – Republicanos – subscritor**

**Edivaldo Caetano de Souza**  
**Vereador – Republicanos – subscritor**